Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

"Prorrogação de suspensão preventiva a servidor público".

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e arts. 164 e 165 da Lei Complementar nº 001/2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 287/24 de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o direito da ampla defesa e o contraditório, nos termos da Constituição Federal e da legislação Pátria;

considerando a complexidade dos fatos que envolvem esse processo e suas repercussões na sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a partir de 22.02.2025, a Portaria nº 294/2024, a qual suspendia preventivamente de suas funções o servidor Elenilton dos Santos Rodrigues, cargo de Vigilante, matrícula nº 263, pelo prazo de 06 (seis) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, nos termos do Art. 164 da Lei Complementar nº 001/2013.

Art. 2º - O servidor fará "jus" ao disposto no Art. 165 da Lei Complementar nº 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 21 de fevereiro de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY

Secretária Municipal de Administração